



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1575/2023

19.01.2023

Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores: MARIZA RECALCATTI, JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS e DANIEL LUZ DOS REIS, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.

- Bem a ser avaliado: 01 (uma) sala comercial medindo 100 m², imóvel localizado no centro da cidade, ou seja, Rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o lote urbano nº 11-A da Quadra 5, Imóvel este matriculado sob nº 32.341, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis/Pr.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2108 Pág.: 6A
Data: 24 / 01 / 2023.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2693 Pág.: 142
Data: 20 / 01 / 2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: KCR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 09.251.627/0001-90
 Representante: MÁRCOS RIBEIRO JUNIOR - CPF nº 226.722.708-80
 OBJETO: Aquisição de Estruturação de Feiras Livres: 5 (cinco) balanças digitais de mesa; 05 (cinco) balança etiquetadora com gerenciamento; 05 (cinco) balanças de plataforma; 20 (vinte) barracas; 05 (cinco) expositores Refrigerador; 08 (oito) estufas para salgado; 10 (dez) expositores balcão vitrine; 20 (vinte) mesa de serviço em inox, 08 (oito) embaladora de alimentos, 01 (uma) Fritadeira Elétrica e 01 (uma) Chapa Bifeiteira a gás, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida. VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 16/01/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 28.315.329/0001-60
 Representante: ROSELI KONOPKA GONÇALVES - CPF nº 926.269.719-87
 OBJETO: Aquisição de Estruturação de Feiras Livres: 5 (cinco) balanças digitais de mesa; 05 (cinco) balança etiquetadora com gerenciamento; 05 (cinco) balanças de plataforma; 20 (vinte) barracas; 05 (cinco) expositores Refrigerador; 08 (oito) estufas para salgado; 10 (dez) expositores balcão vitrine; 20 (vinte) mesa de serviço em inox, 08 (oito) embaladora de alimentos, 01 (uma) Fritadeira Elétrica e 01 (uma) Chapa Bifeiteira a gás, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida. VALOR TOTAL: R\$ 22.415,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais)
 VIGÊNCIA: 16/01/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 - Processo dispensa nº 01/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
 Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO - CPF nº 538.829.030-15
 OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reparos da Escola General Gomes Carneiro, localizada na Estrada Principal da comunidade Boa Vista do Capanema na área rural do município de Santo Antonio do Sudoeste. VALOR TOTAL: R\$ 7.827,50 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 22/01/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. Taisler Guimarães da Silva, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, COMUNICAR o Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR BACCA, portador da Carteira Profissional sob nº 3345587, Série 00010/PR, em gozo de licença sem vencimentos desde 1º de fevereiro de 2021 conforme disposições da Portaria nº 3353/2021 de 1º de fevereiro de 2021, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR até o dia 31 de janeiro de 2023, para reassumir seu cargo de provimento efetivo de Mecânico, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 79, com suas alterações posteriores, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes. Manfrinópolis, em 20 de janeiro de 2022.
 Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1575/2023 - 19.01.2023
 Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, e dá outras providências.
 Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA
 Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores: MARIZA RECALCATTI, JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS e DANIEL LUZ DOS REIS, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.
 - Bem a ser avaliado: 01 (uma) sala comercial medindo 100 m², imóvel localizado no centro da cidade, ou seja, Rua Encantado nº 11, construída em alvenaria, sobre o lote urbano nº 11-A da Quadra 5, Imóvel este matriculado sob nº 32.341, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis/Pr. Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.
 Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.

Avenida Valter Francisco Manfrin, s/nº - Centro - Manfrinópolis/PR - CEP: 85.628-000
 EDITAL Nº 014/CMDCA/2023 DE HABILITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA SUPRIR FÉRIAS DE CONSELHEIROS TITULARES
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 de CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL, que trata do Processo de Escolha Unificada dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2020/2024, RESOLVE DECLARAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) não habilitado(a) conforme o Anexo I deste Edital.
 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 23 de janeiro de 2023. MARIZA RECALCATTI - Presidente do CMDCA
ANEXO I - A candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado e consequentemente perdeu o direito a vaga.

CONSELHEIRO TITULAR SUPLENTE	
NOME	MOTIVO
FRANCIELLI CORNÉIA PIVA	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA EM ANEXO A ESTE.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 1 de 2023.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, conforme processo de Pregão nº 85/2022. CONTRATADO: FANCAR DETROIT LTDA. CNPJ: 05.677.629/0003-56
 VALOR CONTRATADO: 287.500,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023. - RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 23/01/2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal Em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.

Avenida Valter Francisco Manfrin, s/nº - Centro - Manfrinópolis/PR - CEP: 85.628-000
 EDITAL Nº 014/CMDCA/2023 DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA SUPRIR FÉRIAS DE CONSELHEIROS TITULARES
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 de CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL, que trata do Processo de Escolha Unificada dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2020/2024, RESOLVE CONVOCAR o candidato a seguir relacionado, a comparecer: - No Posto de Saúde da Sede do Município, até o dia 02 de fevereiro de 2023, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com a legislação.
 - No Setor Recursos Humanos, no dia 02 de fevereiro de 2023, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
 Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade - R.G.; Fotocópia do Título de Eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (para as pessoas do sexo masculino); Fotocópia do certificado, diploma ou declaração de conclusão do ensino fundamental; Fotocópia do Diploma de Membro Eleito do Conselho Tutelar; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental, Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Fotocópia do Comprovante de Residência no Município de Manfrinópolis; e número de conta bancária (Sicoob ou Cresol); ou - No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.
CONSELHEIRO TITULAR SUPLENTE - NOME: NILTON RODRIGUES
 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 23 de janeiro de 2023. MARIZA RECALCATTI - Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: TRANSPORTES BARRA GRANDE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 68.550,00 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/02/2024, conforme Pregão nº 2/2022 e Contrato original nº 6/2022.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 23/01/2023. TAILLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: MR INSTALAÇÕES E UTILIDADES - CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 10.701,00 (Dez Mil, Setecentos e Um Reais).
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/10/2023, conforme Pregão nº 77/2021 e Contrato original nº 155/2021.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 02/01/2023. TAILLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 27.558,50 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/05/2023, conforme Pregão nº 82/2021 e Contrato original nº 161/2021.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 22/12/2022. Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 181.098,72 (Cento e Oitenta e Um Mil e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/01/2024, conforme Processo inexigibilidade nº 3/2019 e Contrato original nº 42/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 19/01/2023. TAILLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3717/2023 - 17.01.2023
 Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.
 Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 254/2022 - SRH de 15 de dezembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. ROGERIO DA COSTA, cadastrado sob matrícula nº 1012086, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 02.12.2021 até 01.12.2022.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2023. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 16 de janeiro de 2023.
 Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 011/2023 – SRH, de 17 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3712/2023, de 13 de janeiro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 08.11.2021 até 07.11.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JOÃO CLAUDIO BASTOS DA LUZ**, cadastrado na matrícula sob nº 1012081, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **19 de janeiro de 2023 até 28 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 08.11.2021 até 07.11.2022.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 até 31.05.2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:B1359D7F

EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO Nº 1575/2023 - 19.01.2023**

Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores: MARIZA RECALCATTI, JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS e DANIEL LUZ DOS REIS, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.

- Bem a ser avaliado: 01 (uma) sala comercial medindo 100 m², imóvel localizado no centro da cidade, ou seja, Rua Encantado nº 11, construída em alvenaria, sobre o lote urbano nº 11-A da Quadra 5. Imóvel este matriculado sob nº 32.341, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis/Pr.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições sem contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:1639A3BA

INTERIOR**PORTARIA Nº 3725/2023 - 19.01.2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como Processo nº 010/2023 – SRH de 17 de janeiro de 2023 e conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **Sr. SIMIÃO CORREA BECHER**, cadastrado sob matrícula nº 1012125, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 14 de janeiro de 2023, por um período de 90 (noventa) dias, conforme Atestado Médico de 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A partir de 29 de janeiro de 2023 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:92BAD763

INTERIOR**PORTARIA Nº 3724/2023 - 19.01.2023**

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 004/2023 – SRH, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. VALDELIR DOS SANTOS**, cadastrado sob a Matrícula nº 1571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **26 de janeiro de 2023 até 24 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:D5C98FAB

PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 3720/2023 - 19.01.2023**

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2022 – SRH de 31 de janeiro de 2022 e Processo nº 009/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3533/2022, de 02 de fevereiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022.